



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
MUSEU DO DIAMANTE

IMR - ÍNDICE DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS

Processo nº 01446.000012/2026-13

1. INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato nº:		Unidade:	Museu do Diamante/Ibram
Empresa Contratada:		CNPJ:	
Objeto do contrato:	Contratação de serviços de instalação de concertina, com fornecimento de material, no muro dos fundos do Museu do Diamante (Ibram).		
Vigência do Contrato:			
Preposto da empresa:		CPF:	
Gestor do Contrato / Autoridade Requisitante:			
Fiscal:			
Portaria de Designação:			

2. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)	
Indicador: Cumprimento da execução do serviço no prazo e condições estabelecidas.	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir o atendimento eficiente e satisfatório às demandas de instalação de concertina para o Museu do Diamante/Ibram.
Meta a cumprir	100% do serviço entregue no Museu do Diamante, adequados à perspectiva da Administração.
Instrumento de medição	Planilha de Controle do serviço executado (abaixo).
Forma de acompanhamento	Solicitações, por <i>email</i> , por parte de representante da Contratante, sobre atualizações quanto ao progresso dos serviços especificados e avaliações da Tabela 1 (abaixo), conforme perspectiva de adequação da Administração e posterior lançamento do resultado na Planilha de Controle.
Periodicidade	Diária (após a conclusão do serviço)
Mecanismo de Cálculo	% de serviços adequados executados (total de serviços adequados executados/total de serviços estabelecidos) * 100
Início de Vigência	Duração do serviço
Faixas de ajuste no pagamento	a) 85% a 100% do serviço = recebimento de 100% da fatura. b) 75% a 84% do serviço = recebimento de 95% da fatura. c) 65% a 74% do serviço = recebimento de 85% da fatura. d) 59% a 64% do serviço = recebimento de 80% da fatura
Sanções	Abaixo de 64% dos serviços – multa de 5% sobre o valor total da fatura
Observações	

TABELA 1

ITEM	AValiação	ADEQUADO	INADEQUADO
1	Início da execução em até 05 dias após emissão de Ordem de Serviço.		

2	Serviço realizado: Instalação integral de 73 metros lineares de barreira na face interna do muro dos fundos. Com hastes metálicas de sustentação e tensionamento com arames galvanizados, assegurando o alinhamento, a geometria e a firmeza da barreira contra transposição. Inclui a instalação de placas de advertência (PVC ou alumínio) com dizeres de alerta ao longo de todo o perímetro.		
3	Retirada de sobras de materiais, embalagens e, especialmente, detritos metálicos perfurantes resultantes da furação do muro, entregando o local rigorosamente limpo.		
4	Equipe de execução com identificação e mantendo a área de trabalho isolada durante todo o período de instalação		

PLANILHA DE CONTROLE DO SERVIÇO EXECUTADO

AValiação dos Serviços	Quantidade de avaliações adequadas a serem realizadas (SOMA DOS ITENS DA TABELA 1)	Quantidade de avaliações adequadas efetivamente realizadas	Porcentagem do Serviço Realizado
Serviços de instalação de concertina, com fornecimento de material, no muro dos fundos do Museu do Diamante			



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Nicolle Câmara, Chefe de Serviço**, em 24/03/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cássia Tatiane Teixeira, Diretor(a) do Museu do Diamante, Substituto(a)**, em 24/03/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3381960** e o código CRC **AC690F31**.

Referência: Processo nº 01446.000012/2026-13

SEI nº 3381960

Criado por [juliane.camara](#), versão 7 por [juliane.camara](#) em 24/03/2026 16:25:03.